



XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE

Regulamento Particular

São Vicente - 18 e 19 de Agosto de 2018

VISA FPAK nº225/CISSET 4X4/2018

Emitido em: 23/07/2018





Preâmbulo

O Presente regulamento particular regula a realização do XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE, que irá ser realizado em São Vicente, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2018.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	João José Faria (Presidente)	CDA 23 147
	Inês Canha	CDA 23 150
	Afonso Sá Braz	CDE 23 376
Secretario(a) do CCD	Fabiana Ferreira	DPA 23 144
Diretor da Prova	Nelson Ferreira	DP 22 996
Diretor de Prova Adjunto	José Alberto Canha	DP 23 148
Responsável de Segurança	José Camacho	CT 23 152
Delegado Técnico FPAK	Nuno Fernandes	CTI 21 162
Comissário Técnico Chefe	Daniel Silva	CTC 22 995
Comissários Técnicos	José Camacho	CT 23 152
	Bruno Ferreira	CT 23 154
Secretário da Prova	Maria José Pestana	DPE 23 311
Relações com os Concorrentes	Alberto Rosário	DPE 23 307
	Luís Pirralho	DP 24 526
Responsável pelos Resultados	Nélia Olim/AMTT	
Médico da Prova	Dr. Roberto Gouveia	Cédula 46 316
Enfermeira	Enf. Carina Vasconcelos	Cédula 85 945

1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade do Clube Desportivo Nacional, associado nº 54, da FPAK, com o Grupo Desportivo do Estreito, como entidade coorganizadora.

1.2 - O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado, nas margens da Ribeira de São Vicente.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivos e técnicos do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2018 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Organizador:

Clube	Clube Desportivo Nacional	Alvará nº 54
Morada	Rua do Esmeraldo nº 46, 9000-051 Funchal	
Telefones	291 227 324	
Fax	291 225 590	
Email	geral@cdnacional.pt	

Secretariado permanente:

Clube	Grupo Desportivo do Estreito
Morada	Estrada João Gonçalves de Zarco nº 650, 9325-033 Estreito de Câmara de Lobos
Telefones/Fax/Email	291 947 381 / 291 947 033 - geral@gdestreito.com
Horário de funcionamento	Das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00



Secretariado da Prova:

Local	São Vicente
Dia da Semana	Sábado e Domingo
Horário	Das 14h00 do dia 18 até ao final da prova, no dia 19

Quadro Oficial da Prova:

Local	São Vicente - Secretariado da prova
-------	-------------------------------------

Comissão Organizadora:

Clube Desportivo Nacional	José Alberto Canha Estádio da Madeira - Choupava
Grupo Desportivo do Estreito	Alberto Rosário Pestana
Representados por:	Estrada João Gonçalves de Zarco nº 650

2 - PARTICIPANTES

2.1 - São admitidos como participantes no XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO DO CISET 4X4.

2.2 - De acordo com o artigo 5º do Regulamento Desportivo do CISET 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, validas à data da prova e de grau mínimo Nacional Trial 4X4 (Concorrente/Condutor) e Navegador Trial 4X4 (Navegador).

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrições:

3.1.1 - As inscrições são feitas no secretariado, através do preenchimento de um formulário criado para o efeito, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 - O prazo para a inscrição do XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE, termina dia 8 de Agosto às 18h00.

3.2 - Custos das Inscrições:

3.2.1 - Os custos para as inscrições são as seguintes:

3.2.1.1 - Classe Proto - 120,00 Euros;

3.2.1.2 - Classe Promoção - 110,00 Euros;

3.3 - Seguro de acordo com o artigo 17º das PGAK.

3.2.3 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do artigo 2º do Diário da Republica, 1ª Serie nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário anual da FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva, obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10,00 euros por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionado, o nome completo, o numero de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e a data de nascimento, de cada participante, sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt
martacoelho@bisa.pt
luis.ferreira@tranquilidade.pt



4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte:

- Abertura das inscrições: a partir da publicação do presente regulamento particular;
- Encerramento das Inscrições: 8 de Agosto de 2018, às 18h00;
- Publicação da Lista de Inscritos: 13 de Agosto de 2018, ás 12h00;

Dia 13 de Agosto de 2018:

- Apresentação oficial

Dia 18 de Agosto de 2018: (Horários aproximados)

- 15h30/16h30 - Entrada em parque;
- 16h30/17h00 - Verificações documentais/ Técnicas/ Entrega de números;
- 17h30 - 1^a reunião CCD;
- 17h45 - Publicação da lista de participantes admitidos;
- 18h00 - Briefing geral do evento
- 19h00 - Início do sector de Prologo;
- 21h00 - Formação da Grelha;
- 21h30 - Início da I Manga de resistência (1 hora);
- 22h45 - Afixação dos resultados da 1^a Manga;

Dia 19 de Agosto de 2018: (Horários aproximados)

- 14h00/14h30 - Parque fechado;
- 14h30 - Formação da Grelha de Partida;
- 15h00 - Início da II Manga de resistência (2 horas);
- 17h15 - Publicação da classificação final provisoria;
- 17h45 - Publicação da classificação final;
- 18h00 - Entrega de prémios e trofeus.



5 - CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA/CLASSIFICAÇÕES DA PROVA

5.1 - O controlo do número de voltas, bem como, dos tempos realizados pelos pilotos, será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 - Cada participante irá colocar no seu veículo, um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que, a cada passagem na zona de tomadas de tempo, permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta ou será feita cronometragem informática manual.

5.3 - As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 - O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou o entregue danificado, ficará sujeito ao pagamento de 300,00 €.**

5.5 - Classificação da prova:

5.5.1 - Para apurar o vencedor de cada classe, a classificação é estabelecida em função do maior número de voltas ao circuito, no final das mangas de resistência. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, o desempate será a favor da equipa que tenha completado primeiro, a sua última volta após aplicação de possíveis penalizações.

5.5.2 - No prólogo cronometrado ao 1º classificado de cada classe, será atribuído dois pontos para a classificação do CHALLENGE MADEIRA SUPER TRIAL 4X4 2018.

5.5.3 - A partida para o prólogo será por sorteio e a classificação do mesmo determina a ordem na grelha de partida para a resistência. A partida para a 2ª manga resistência é determinada pela ordem de classificação da 1ª manga.

6 - PERCURSO

6.1 - O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes

6.2 - O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas.

6.3 - O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como "ZA", os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4. - No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como "GAS", junto à zona de assistência.

6.5. - A organização é soberana em alterar parte do percurso, provisória ou definitivamente, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

7 - SEGURANÇA

7.1 - A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 - A assistência em caso de acidente, será prestada por uma das equipas de socorristas.

7.3 - Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.



8 - TROFÉUS

- 8.1 - Serão atribuídos trofeus, aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes, piloto e navegador.
- 8.2 - Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.
- 8.3 - Outros prémios. A organização pretende atribuir prémios monetários/géneros/serviços, aos primeiros classificados, em função dos valores angariados.

9 - RESPONSABILIDADES

- 9.1 - O participante ao inscrever-se e participar neste evento, reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização, quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.
- 9.2 - Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico, o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 e o regulamento particular da prova, bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.
- 9.3. - Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10 - GENERALIDADES

- 10.1 - O promotor e a organização do XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE, podem alterar este regulamento particular, através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK ate ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD, estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.
- 10.2 - O promotor e a organização do XIII SUPER TRIAL 4X4 SÃO VICENTE, podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo, cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.
- 10.3 - Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa de inscrição, o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.
- 10.4 - Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição, ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição, no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11 - CONTROLO ANTI DOPING / ANTI ALCOOLÉMIA

- 11.1 - De acordo com os artigos 18º e 19º das PGAK - Adega de São Vicente / Secretariado da Prova.

São Vicente, 20 de Junho de 2018

O promotor
CDN/GDE